



Nota do COE/IFRJ sobre o aumento do número de casos de doenças respiratórias

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2022.

O Comitê Operativo de Emergência (COE-IFRJ), com base nas atribuições estabelecidas pela Portaria nº 062, de 12/03/2020 e com base na reunião realizada em 10 de janeiro de 2022, informa:

Diante do recente aumento do número de casos de doenças respiratórias de elevado contágio - especialmente Influenza e COVID-19 - o Comitê Operativo de Emergência (COE) do IFRJ recomenda aos campi e reitoria que avaliem o adiamento das atividades presenciais, que estão acontecendo nesse período de 10 de janeiro a 23 de janeiro de 2022, com o intuito de preservar a saúde e a segurança de toda a sua comunidade. Deverá ser preservado o funcionamento dos serviços presenciais essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Orienta, ainda, que os gestores dos Campi, em diálogo com seus colegiados e respectivas comissões locais de enfrentamento à COVID-19, realizem o planejamento de reposição dessas atividades a partir do dia 24 de janeiro de 2022.

Aproveitamos e reforçamos que as demais atividades remotas administrativas e Atividades pedagógicas não presenciais (APNPs) continuam ocorrendo normalmente nesse período.

Por fim, reforçamos a necessidade do uso correto da máscara, da higienização das mãos e do isolamento domiciliar para os que apresentarem sintomas ou tiverem contato com casos positivos.

Comitê Operativo de Emergência (COE-IFRJ)